

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do Art. 19, e o Art. 20, da Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências”, que passarão a ter a seguinte redação:

“**Art. 19** (...)

(...)

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração seqüencial crescente e anual própria.

§ 3º Nos Decretos Orçamentários autorizativos dos créditos adicionais, deverão constar, além das movimentações orçamentárias, os ajustes nas metas físicas das atividades e projetos envolvidos.

(...)

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a criar grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 2º, do Art. 19, desta lei, e do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIR BORGES MAGGI
CARLOS BRITTO-PM
JACIAR ANTÔNIO EDUARDO SUTHERLAND
ONESTES TEODORO DE OLIVEIRA
VÍCTOR JOSÉ DE MACHADO
EDER DE MOURAS EULAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
MILDO SOUZA VIEIRA
TEODORO DE SOUZA MAGGI
PEDRO AMIL MADAP
VALDIR FRANCISCO MARCHETTI
SADURIA NOROES SOUZA
FRANCO ALFONSO DE MOURA
AUGUSTINO MOURA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
JOAO VITALDO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE CHAGUEIRA FERREIRA
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO DE FREITAS COSTA FERREIRA
FRANCISCO TEODORO DALTRIO